



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis

70
DEC 1483/1985

Fis. 141

DECRETO Nº1.483, DE 08 DE ABRIL DE 1985.

Acrescenta parágrafo ao artigo 1º, do Decreto Municipal nº1.139, de 25 de agosto de 1981.-

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº381, de 21 de dezembro de 1984,

D E C R E T A:

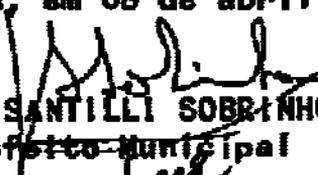
Artigo 1º - Fica acrescido o seguinte parágrafo ao artigo 1º, do Decreto Municipal nº1.139, de 25 de agosto de 1981:

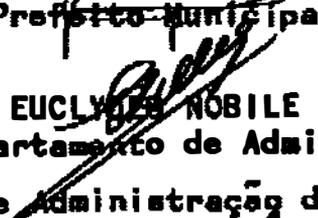
“§ 10 - Poderá a COMUL - Comissão Municipal de Licitações, de Assis, na realização de suas licitações para compras, exigir como documento único para a fase de habilitação, a prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC), na conformidade do disposto no artigo 1º, da Lei Complementar nº381, de 21 de dezembro de 1984”,

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

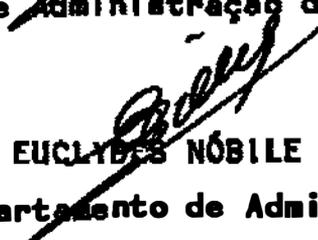
Artigo 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 08 de abril de 1985.


JOSE SANTILLI SOBRINHO
Prefeito Municipal


EUCLYDES NOBILE
Diretor do Departamento de Administração

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura, em 08 de abril de 1985.


EUCLYDES NOBILE

Diretor do Departamento de Administração